



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Assunto: **Procedimento de Perda de Autorização de Residência**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: 08513.000357/2024-03

Interessado: **MARIA MERCEDES TRILNIK**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) **MARIA MERCEDES TRILNIK**, Registro Nacional Migratório nº G3711191, nacional da Argentina, nascido(a) em 04/07/1974, **NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil (de 15/01/2020 a 10/02/2024) através do endereço eletrônico [ure.cas.sp@pf.gov.br](mailto:ure.cas.sp@pf.gov.br) ou em qualquer unidade da Polícia Federal, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017, a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.**

*(documento assinado eletronicamente)*

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 21/06/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35821891&crc=39A6DA0E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35821891&crc=39A6DA0E).  
Código verificador: **35821891** e Código CRC: **39A6DA0E**.